



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

21 de março de 2025

Número 1980

### SUMÁRIO

#### Poder Executivo

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Extrato de Contrato de Trabalho..... | 1  |
| Convocação.....                      | 2  |
| Convocação.....                      | 4  |
| Decreto.....                         | 6  |
| Executivo.....                       | 6  |
| Prestação de Contas.....             | 8  |
| Chamada Pública.....                 | 18 |
| Outros.....                          | 21 |
| Decreto.....                         | 22 |
| Executivo.....                       | 22 |

#### Poder Legislativo

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Extrato de Contrato..... | 19 |
| Extrato de Contrato..... | 20 |

PREFEITA MUNICIPAL  
CILEIDE CABRAL DA SILVA  
VICE-PREFEITO  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA  
PROCURADORA GERAL  
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ROGÉRIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL  
FERNANDO GARCIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIEGO ARAÚJO LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RODRIGO FELIX DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO  
CONTROLADOR GERAL  
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA  
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA  
TELEFONES ÚTEIS  
PREFEITRA (067) 0800-494-0606  
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137  
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074  
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096  
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097  
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019  
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071  
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095  
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098  
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132  
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096  
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121  
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288  
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810**  
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF  
/CN=Videoconferencia/OU=64/OU=AC SingularID  
2025-06-27T13:24:04+00:00

|                                 |
|---------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 186    |
| Poder Executivo                 |
| Extrato de Contrato de Trabalho |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 102/2025**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Ilson Francisco de Souza  |
| <b>Objeto</b>               | - <b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado, Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função Professor de Educação Física, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |
| <b>Vigência</b>             | 24/03/2025 e término em 31/12/2025   |
| <b>Valor</b>                | R\$ 3.044,33 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensal.   |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 02.008.12.365.0009.2021 - Manutenção do Ensino Infantil.<br>31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.   |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.  |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS  |
| <b>Data</b>                 | 24 de março de 2025  |
| <b>Signatários</b>          | Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante<br>Ilson Francisco de Souza - Contratado  |

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 187

Poder Executivo

Convocação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2025**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2024**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato temporário no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de março de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

|                              |
|------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 187 |
| Poder Executivo              |
| Convocação                   |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010.2025**

| <b>CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                          |
|---|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                                 | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 14º   | SUELI SOUZA DE LIMA      |

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 188

Poder Executivo

Convocação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2025**  
**PROCESSO SELETIVO 001.2022**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **03 (três) dias** da data da publicação deste Edital, para assinar contrato por tempo determinado no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de março de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

|                              |
|------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 188 |
| Poder Executivo              |
| Convocação                   |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010.2025****LOCALIDADE: GLEBA NOVA ESPERANÇA**

| <b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>CLAS</b>                             | <b>NOME DO CANDIDATO</b>    |
| 4ª                                      | KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA |

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 189

Poder Executivo

Decreto



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 027/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 799, de 13 de maio de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:**

Luiz Carlos Burci – Titular,  
Paulo Augusto Malaquias da Silva – Suplente;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Alex Barbosa – Titular,  
Luciano Francisco da Silva – Suplente;

**Poder Legislativo Municipal:**

Suziane Pereira da Silva Manfré – Titular,  
Gisele Braulino da Silva Trindade – Suplente;

**Escola Bernadete Santos Leite:**

Nilda Rocha de Oliveira – Titular,  
Fernanda de Almeida de Melo – Suplente;

**Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete:**

Carlos Cesar Rocha – Titular,  
Gildásio Santos da Cunha – Suplente;

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:**

Alan Artur de Moraes Barbieri – Titular,  
Ana Caroline Alessio Stefani – Suplente;

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 189

Poder Executivo

Decreto



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Sindicato Rural Patronal de Jateí – MS:**

João Joaquim Felipe – Titular,  
José Pereira da Silva – Suplente;

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jateí – MS:**

João de Assunção – Titular,  
Maria Fernandes – Suplente;

**Representante Comercial de Jateí – MS:**

Camila Ferrari – Titular,  
Jaquelina Batista Olegário – Suplente;

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução por igual período, mediante nova nomeação formal.

**.Art. 3º** - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse para o município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 21 de março de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal

Jateí - MS



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**DECRETO Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar não processados e dá outras providências.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, de acordo com o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, c/c o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964,

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Não Processados, referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR DE 2021, 2022, 2023 e 2024" abaixo relacionados:

**03.014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| EMPENHO   | CREDOR   | DATA DO EMPENHO | VALOR DO CANCELAMENTO |
|-----------|--|-----------------|-----------------------|
| 234/2021  | BANCO DO BRASIL S/A.                                     | 04/01/2021      | R\$ 489,75            |
| 5428/2021 | BANCO DO BRASIL S/A.                                     | 30/11/2021      | R\$ 56,60             |
| 955/2021  | BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA                            | 12/03/2021      | R\$ 0,08              |
| 2093/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021      | R\$ 10.773,98         |
| 2817/2021 | ISAAC MARCONDES DUTRA                                    | 22/07/2021      | R\$ 4.223,50          |
| 1986/2021 | MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI                             | 28/05/2021      | R\$ 1.962,50          |
| 2105/2021 | ORGANIZE CLEAN CMOÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L       | 02/06/2021      | R\$ 62,93             |
| 4008/2021 | SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP              | 05/10/2021      | R\$ 828,00            |
| 4009/2021 | SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP              | 05/10/2021      | R\$ 1.203,20          |

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|           |   |            |               |
|-----------|---|------------|---------------|
| 4010/2021 | SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP   | 05/10/2021 | R\$ 1.217,96  |
| 2118/2021 | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                | 02/06/2021 | R\$ 866,00    |
| 1985/2021 | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 28/05/2021 | R\$ 1.778,60  |
| 2112/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                       | 02/06/2021 | R\$ 199,45    |
| 3309/2022 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA      | 22/07/2022 | R\$ 4.338,89  |
| 857/2022  | BANCO DO BRASIL S/A.                          | 31/01/2022 | R\$ 10,95     |
| 858/2022  | BANCO DO BRASIL S/A.                          | 31/01/2022 | R\$ 26,50     |
| 864/2022  | BANCO DO BRASIL S/A.                          | 31/01/2022 | R\$ 500,00    |
| 2830/2022 | BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA                 | 11/07/2022 | R\$ 2.590,88  |
| 3308/2022 | FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 22/07/2022 | R\$ 320,00    |
| 4161/2022 | GIVALDO DOS REIS SOARES                       | 16/09/2022 | R\$ 150,00    |
| 5998/2022 | J O RODRIGUES E MELO LTDA – ME                | 15/12/2022 | R\$ 4.080,00  |
| 5506/2022 | JALES CENTER HOTEL LTDA                       | 25/11/2022 | R\$ 220,00    |
| 6178/2022 | SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP   | 07/12/2022 | R\$ 48,97     |
| 5962/2022 | SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP   | 14/12/2022 | R\$ 20,00     |
| 5324/2022 | VISÃO OFTAMOLOGICA LTDA                       | 08/11/2022 | R\$ 630,00    |
| 5325/2022 | VISÃO OFTAMOLOGICA LTDA                       | 08/11/2022 | R\$ 150,00    |
| 807/2023  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE             | 08/03/2023 | R\$ 5.093,40  |
| 1654/2023 | BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA                 | 28/04/2023 | R\$ 207,68    |
| 5145/2023 | PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA             | 03/11/2023 | R\$ 180,00    |
| 6370/2024 | BANCO DO BRASIL S/A.                          | 03/12/2024 | R\$ 12,00     |
| 2217/2024 | BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA                 | 20/05/2024 | R\$ 57.405,48 |

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|           |   |            |               |
|-----------|---|------------|---------------|
| 523/2024  | CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS S/S LTDA  | 20/02/2024 | R\$ 250,00    |
| 1136/2024 | CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | 22/03/2024 | R\$ 15.531,30 |
| 796/2024  | FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM    | 07/03/2024 | R\$ 15.976,32 |
| 3513/2024 | NATU MED – MEDICINA ENERGETICA SIMPLES LTDA       | 24/07/2024 | R\$ 350,00    |
| 4906/2024 | ORTIZ & FELTRIM LTDA                              | 16/10/2024 | R\$ 3.014,10  |

**02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

|           |  |            |               |
|-----------|--|------------|---------------|
| 2089/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 13.081,80 |
| 2121/2021 | CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS                        | 02/06/2021 | R\$ 500,00    |
| 2126/2021 | E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI                         | 02/06/2021 | R\$ 7.800,00  |
| 5496/2021 | FATIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA – ME                        | 08/12/2021 | R\$ 10.000,00 |
| 5053/2021 | G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI              | 03/12/2021 | R\$ 235,00    |
| 1441/2021 | GALETO LTDA  | 20/04/2021 | R\$ 14.790,56 |
| 2816/2021 | ISAAC MARCONDES DUTRA                                    | 22/07/2021 | R\$ 4.635,00  |
| 1433/2021 | MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                             | 20/04/2021 | R\$ 286,20    |
| 2170/2021 | MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL                               | 02/06/2021 | R\$ 13.200,00 |
| 2101/2021 | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EIRELI     | 02/06/2021 | R\$ 1.073,84  |
| 4181/2021 | SAGEPREO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                        | 20/10/2021 | R\$ 12.330,00 |
| 2115/2021 | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                           | 02/06/2021 | R\$ 367,60    |
| 2108/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 02/06/2021 | R\$ 422,94    |

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas



**Município de Jateí - MS**  
Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

|           |   |            |               |
|-----------|---|------------|---------------|
| 1477/2021 | TELEFONICA BRASIL S.A.                              | 20/04/2021 | R\$ 589,90    |
| 2416/2021 | TELEFONICA BRASIL S.A.                              | 30/06/2021 | R\$ 599,90    |
| 1951/2022 | COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA | 24/05/2022 | R\$ 0,01      |
| 2255/2022 | COMERCIAL MALLONE LTDA                              | 06/06/2022 | R\$ 3.977,36  |
| 1344/2022 | DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA<br>51838044191            | 07/04/2022 | R\$ 1.020,00  |
| 1163/2022 | G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI         | 31/03/2022 | R\$ 890,00    |
| 5572/2022 | G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI         | 21/11/2022 | R\$ 980,00    |
| 1346/2022 | ISAAC MARCONDES DUTRA                               | 07/04/2022 | R\$ 7.675,00  |
| 6292/2022 | LINCOLN KENDI OHASHI LTDA                           | 30/12/2022 | R\$ 23.867,00 |
| 1345/2022 | MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                        | 07/04/2022 | R\$ 14.261,35 |
| 2242/2022 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                             | 02/06/2022 | R\$ 4.295,15  |
| 5594/2023 | ELIS MARIA DE SOUZA NOGUEIRA FERREIRA               | 24/11/2023 | R\$ 48.700,00 |
| 4634/2023 | G.A.P. GESTÃO AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA  | 03/10/2023 | R\$ 4.400,00  |
| 4635/2023 | G.A.P. GESTÃO AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA  | 06/10/2023 | R\$ 4.400,00  |
| 4636/2023 | G.A.P. GESTÃO AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA  | 06/10/2023 | R\$ 4.400,00  |
| 168/2023  | G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI         | 20/01/2023 | R\$ 5.280,00  |
| 723/2023  | G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI         | 27/02/2023 | R\$ 1.190,00  |
| 3902/2023 | MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI                     | 17/08/2023 | R\$ 17.250,00 |
| 147/2023  | MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL                          | 17/01/2023 | R\$ 15.624,00 |
| 4898/2023 | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA                | 19/10/2023 | R\$ 11.494,08 |
| 1849/2024 | GRIGOLETTI MEDICINA E PERICIAS LTDA                 | 07/05/2024 | R\$ 600,00    |

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|         |                            |            |               |
|---------|----------------------------|------------|---------------|
| 82/2024 | MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL | 08/01/2024 | R\$ 31.064,00 |
|---------|----------------------------|------------|---------------|

**02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

|           |  |            |               |
|-----------|--|------------|---------------|
| 2091/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 6.270,63  |
| 3867/2021 | COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA – EPP           | 13/10/2021 | R\$ 9.726,00  |
| 3868/2021 | CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI                 | 16/10/2021 | R\$ 13.206,00 |
| 1444/2021 | GALETO LTDA  | 20/04/2021 | R\$ 13,11     |
| 2103/2021 | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L       | 02/06/2021 | R\$ 37,35     |
| 2116/2021 | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                           | 02/06/2021 | R\$ 180,00    |
| 2110/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 02/06/2021 | R\$ 989,00    |
| 1625/2022 | MARCIANO & FERNANDES LTDA                                | 02/05/2022 | R\$ 83.115,00 |
| 5647/2022 | MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA               | 01/12/2022 | R\$ 32.814,00 |
| 1624/2022 | SANTOS & JESUS LTDA                                      | 02/05/2022 | R\$ 50.473,10 |

**02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER**

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 2092/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 7.689,81 |
| 1445/2021 | GALETO LTDA  | 20/04/2021 | R\$ 784,29   |
| 4055/2021 | LINCOLN KENDI OHASHI LTDA                                | 13/10/2021 | R\$ 1.739,00 |
| 2104/2021 | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L       | 02/06/2021 | R\$ 874,36   |
| 2117/2021 | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                           | 02/06/2021 | R\$ 172,80   |
| 2111/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 02/06/2021 | R\$ 272,42   |
| 32/2022   | BENECIO OPNEUS EIRELI                                    | 12/01/2022 | R\$ 9.680,00 |

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|           |                       |            |            |
|-----------|-----------------------|------------|------------|
| 3187/2024 | ISAAC MARCONDES DUTRA | 22/07/2024 | R\$ 118,96 |
|-----------|-----------------------|------------|------------|

**02.009 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 2257/2022 | CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI | 06/06/2022 | R\$ 349,48   |
| 2256/2022 | POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                   | 06/06/2022 | R\$ 3.304,25 |

**02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

|           |  |            |                |
|-----------|--|------------|----------------|
| 2090/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 27.190,13  |
| 1434/2021 | MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                             | 20/04/2021 | R\$ 1.134,55   |
| 2102/2021 | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L       | 02/06/2021 | R\$ 9.057,80   |
| 2109/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 02/06/2021 | R\$ 8.469,45   |
| 4961/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 01/12/2021 | R\$ 160.494,50 |
| 5646/2022 | B.S. AUTO PEÇAS LTDA                                     | 01/12/2022 | R\$ 11.999,00  |
| 5645/2022 | DENIS DOUGLAS CAMPOS                                     | 01/12/2022 | R\$ 98.000,00  |
| 5643/2022 | GALETO LTDA  | 01/12/2022 | R\$ 18.144,90  |
| 4132/2022 | TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA                           | 15/09/2022 | R\$ 6.790,00   |
| 541/2023  | GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA                          | 24/01/2023 | R\$ 25.157,23  |
| 3903/2023 | MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI                          | 17/08/2023 | R\$ 9.750,00   |
| 799/2024  | GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA                          | 27/02/2024 | R\$ 37.234,94  |

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|           |  |            |               |
|-----------|--|------------|---------------|
| 4527/2022 | LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO | 10/10/2021 | R\$ 26.900,00 |
|-----------|--|------------|---------------|

**02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 1331/2021 | B.S. AUTO PEÇAS LTDA                                     | 15/04/2021 | R\$ 1.166,66 |
| 2095/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 1.028,52 |
| 1448/2021 | GALETO LTDA  | 20/04/2021 | R\$ 1.166,40 |
| 2107/2021 | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L       | 02/06/2021 | R\$ 164,85   |
| 2120/2021 | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                           | 02/06/2021 | R\$ 390,00   |
| 2114/2021 | SUPERMERCADO JATEI LTDA                                  | 02/06/2021 | R\$ 790,56   |
| 1570/2022 | GALETO LTDA  | 29/04/2022 | R\$ 1.775,00 |
| 6482/2023 | BANCO DO BRASIL S.A                                      | 29/12/2023 | R\$ 62,20    |

**06.015 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA**

|           |                      |            |           |
|-----------|----------------------|------------|-----------|
| 2123/2021 | BANCO DO BRASIL S.A  | 31/05/2021 | R\$ 58,34 |
| 862/2022  | BANCO DO BRASIL S.A. | 31/01/2022 | R\$ 24,03 |

**06.015 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

|           |  |            |              |
|-----------|--|------------|--------------|
| 1330/2021 | B.S. AUTO PEÇAS LTDA                                     | 15/04/2021 | R\$ 7.013,33 |
| 2094/2021 | C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 02/06/2021 | R\$ 6.892,19 |
| 1447/2021 | GALETO LTDA  | 20/04/2021 | R\$ 3.371,73 |
| 4178/2021 | LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA             | 20/10/2021 | R\$ 3.630,61 |
| 1439/2021 | MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                             | 20/04/2021 | R\$ 453,10   |


Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)

## IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

|  <b>Município de Jateí - MS</b><br>Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000<br>CNPJ: 03.783.859/0001-02 |  |            |               |
|---|--|------------|---------------|
| 2106/2021   | ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L | 02/06/2021 | R\$ 455,52    |
| 2119/2021   | SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                     | 02/06/2021 | R\$ 158,70    |
| 2113/2021   | SUPERMERCADO JATEI LTDA                            | 02/06/2021 | R\$ 22,22     |
| 3506/2021   | SUPERMERCADO JATEI LTDA                            | 16/09/2021 | R\$ 522,04    |
| 6094/2022   | BANCO DO BRASIL S.A.                               | 03/10/2022 | R\$ 19,75     |
| 1075/2022   | HELENA SOARES DE ARAÚJO                            | 17/03/2022 | R\$ 800,00    |
| 37/2023   | AUTO POSTO BIELA LTDA                              | 09/01/2023 | R\$ 485,85    |
| 1202/2023   | BANCO DO BRASIL S.A.                               | 31/01/2023 | R\$ 1,00      |
| 4781/2023   | GALETO LTDA  | 10/10/2023 | R\$ 537,25    |
| 6483/2023   | LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  | 15/12/2023 | R\$ 10.290,00 |

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFAZ**

|           |                           |            |               |
|-----------|---------------------------|------------|---------------|
| 3445/2021 | CAIXA ECONÔMICA FEDERREAL | 31/08/2021 | R\$ 47,90     |
| 231/2021  | BANCO DO BRASIL S.A.      | 04/01/2021 | R\$ 500,00    |
| 230/2021  | BANCO DO BRASIL S.A.      | 04/01/2021 | R\$ 435,75    |
| 1247/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERREAL | 31/01/2022 | R\$ 529,74    |
| 4525/2022 | VAST SOLUÇÕES EIRELI      | 10/10/2022 | R\$ 54.000,00 |
| 4719/2023 | BANCO DO BRASIL S.A.      | 29/09/2023 | R\$ 139,32    |
| 2716/2024 | CAIXA ECONÔMICA FEDERREAL | 30/04/2024 | R\$ 289,36    |

**Parágrafo único.** Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal n o 4320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, e por apostilamento para adequação das fontes de recursos para pagamento, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese,

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, CEP.: 79.720-000 – Jateí/MS

Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: [seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

---

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

|                              |
|------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 190 |
| Poder Executivo              |
| Prestação de Contas          |



## Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 191

Poder Executivo

Chamada Pública



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**REFERÊNCIA:** **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto nº 014/2017.

**PROPONENTE:** Associação dos Universitários de Jateí – AUJA.  
**C.NP.J.:** 28.686.067/0001-40  
**ENDEREÇO:** Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 510 – centro, município de Jateí/MS.

**OBJETO**  
**PROPOSTO:** Custeio das despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino fora do Município de Jateí/MS.

**VALOR TOTAL DO**  
**PROPOSTO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2025 a 31/12/2025.  
**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento.

**JUSTIFICATIVA**  
**PELA**  
**INEXIGIBILIDADE:** No caso específico, a Associação dos Universitários de Jateí – AUJA, é **ÚNICA** associação com esse objetivo no município de Jateí/MS e a responsável por intermediar a contratação de empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo e com isso conseguir melhores preços e condições de pagamento, e transporte de melhor qualidade e segurança. A parceria a ser firmada entre a AUJA e o Poder Público visa subsidiar os custos do deslocamento dos universitários e demais estudantes até as instituições de ensino, contribuindo assim para o desenvolvimento profissional da comunidade de Jateí na medida que desempenha um papel apoiador aos estudantes conforme estabelecido em suas finalidades institucionais. Conforme informado por referida Associação quando da manifestação para formalização do termo de fomento, a parceria irá atender inicialmente cerca de 61 estudantes. Desta forma, considerando a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da inviabilidade de disputa do objeto da parceria conforme Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e do artigo 10, inciso I do Decreto nº. 014/2017, os requisitos exigidos pela legislação restam cumpridos, justificando a presente inexigibilidade de chamamento público.

**ASSINAM:** **Cileide Cabral da Silva Brito** – Prefeita Municipal de Jateí.  
**Raul Fernando Garcia** – Secretário Municipal de Educação.  
**Maria Fernanda Alves Teixeira** – Presidente da AUJA. E as Testemunhas.

**LOCAL E DATA:** Jateí/MS, 06 de março de 2025.

|                              |
|------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 194 |
| Poder Executivo              |
| Outros                       |

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)**

1.1 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na **função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, constituída através da Portaria nº 199 de 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e o Resultado Preliminar da Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo aberto através **do Edital nº 001/2025/JATEÍ/MS**, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                 | ANÁLISE CURRICULAR PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------|------------------------------|
| 01            | Tereza Neuma de Alencar Costa | 02                           |

1.2 Conforme previsto no item 6.3 do Edital de Processo Simplificado nº 001/2025, os candidatos terão **1(um)** dia útil para recorrer do resultado.

1.3 O pedido de recursos deverá ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olímpio Jorge Leite, nº 849, no dia 24 de março de 2025 das 07h às 13h, seguindo as orientações presentes no item 6.3 do Edital de Processo Simplificado nº 001/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Jateí - MS, 21 de março de 2025.

**Ana Gláucia Seccatto**  
Membro

**Elizângela Braz dos Santos Gois**  
Presidente

**Celino Luiz Neponucenio Vieira**  
Membro

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 195

Poder Executivo

Decreto



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Institui a comissão técnica de conferência e dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão e dá outras providências”.

**CILEIDE CABRAL**, Prefeita Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando;

A Resolução TCE-MS nº 219/2024 que orienta sobre Encerramento e Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2024;

A previsão constante no anexo II, E, item 2, II, da Resolução TCE-MS n. 219/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída e nomeada a Comissão Técnica de Conferência para análise dos elementos recebidos da Comissão de Transição, para verificar e conferir as disponibilidades financeira; levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes; examinar e conferir as demais informações prestadas; apresentar relatório das suas verificações e análises das informações.

**Art. 2º** - Integrarão essa Comissão Técnica de Conferência do Município de Jateí/MS, os seguintes membros mencionados e nomeados abaixo:

- I- Eliete de Medeiros Pereira - Secretária Municipal de Administração;
- II- Heloiza Maria Ribeiro Fabro - Secretária Municipal de Planejamento;
- III- Rogerio da Silva, Secretário Municipal de Finanças;
- IV- Simone Cabral da Silva Medeiros - Assistente Administrativo;
- V- Eduardo Aparecido mrtins pereira - Controlador Geral;
- VI- Silvio Aparecido dos Santos - Gerente Municipal de Gestão do e-social;
- VII- Vanessa Aparecida Trindade Limeira - Assistente Administrativo;
- VIII- Natalia Emanuele Valencio dos Santos - Assessor Jurídico;

**Art. 3º** - As atividades prestadas na Comissão Técnica de Conferência não serão remuneradas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

**CILEIDE CABRAL**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 192

Poder Legislativo

Extrato de Contrato



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL, EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM O ETP E, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO PELO PERÍODO DE 22 (VINTE DOIS) MESES.

**AMPARO LEGAL:** Art. 74, incisos III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 228.800,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 22 (vinte e dois) meses contados a partir de 20/03/2025 a 20/01/2027.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

### **ASSINAM:**

ROBSON CARMO MONTEIRO – **Contratante**  
MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – **Contratado.**

**FORO:** Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 20 de março de 2025.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 193

Poder Legislativo

Extrato de Contrato



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2025  
EXTRATO DE CONTRATO N°004/2025**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA PROMOVER O ASSESSORAMENTO E A CONSULTORIA JURÍDICA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA, SINGULAR E QUE DIVERGE DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DO CORPO TÉCNICO LOCAL, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: (1) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS INTERNOS; (2) ATUAÇÃO JUDICIAL ESTRATÉGICA EM GRAU RECURSAL; E (3) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE ACORDO COM O ESCOPO ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 22 (VINTE DOIS) MESES.

**AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 22 (vinte e dois) meses contados a partir de 20/03/2025 a 20/01/2027, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

### **ASSINAM:**

ROBSON CARMO MONTEIRO – **Contratante**  
SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –

**Contratado.**

**FORO:** Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 20 de março de 2025.